

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E LAR BATISTA JANNEL DOYLE

No dia 12 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, o **LAR BATISTA JANNEL DOYLE**, CNPJ: 63.692.354/0001-64, Associação Privada, com sua sede em: Rua Igarapé do Mauá, nº 01, Mauazinho, CEP nº 69.075-291, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES**, brasileiro, casado, pastor batista, com inscrição no RG sob o nº 1571631-7, SSP/AM, e no CPF sob o nº 721.059.257-15, com residência e domicílio em: Rua Artur Reis, nº 97, São Jorge, CEP nº 69.033-780, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001209.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para



Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Abordagem Social, para- 100(cem) usuários com perfil a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de aproximação, escuta qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

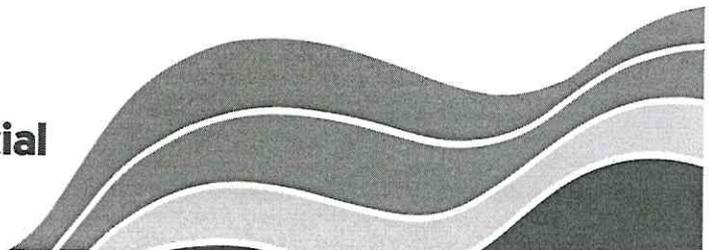
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES**, brasileiro, casado, pastor batista, RG nº 1571631-7, SSP/AM, CPF nº 721.059.257-15, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.





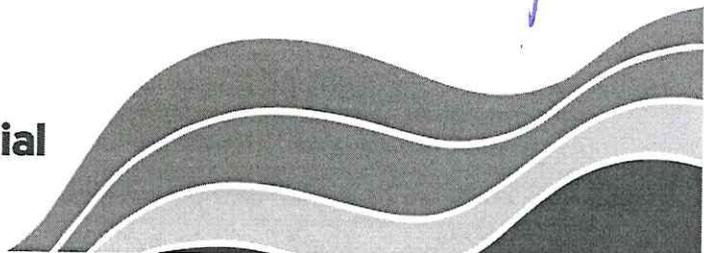
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 1208-4, CONTA Nº 79.921-1, BANCO: BRASIL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:



A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

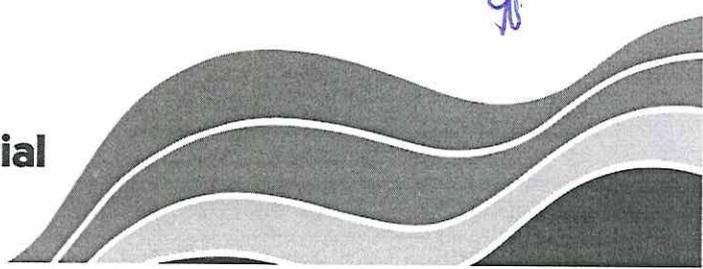
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000119**, emitida em 11/03/2021, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **15/03/2021 a 15/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

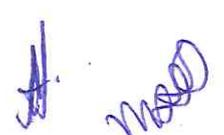
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 12 de março de 2021.

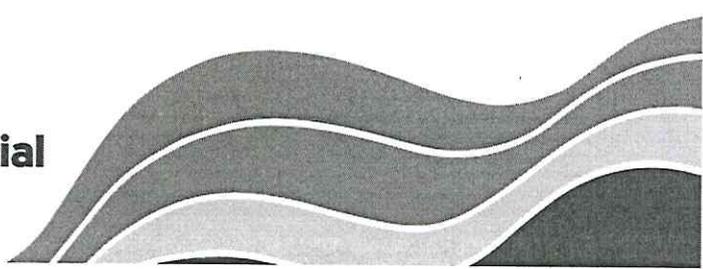
MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público

CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES
LAR BATISTA JANNEL DOYLE
Parceiro Privado

Testemunhas:

Nome: Diogo MONTEIRO PEREIRA
CPF: 664423622-72
RG: 3618363

Nome: Elizabeth Conceição Chaves
CPF: 560.941.402-49
RG: 11973544





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

R006.21F

RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E LAR BATISTA JANNEL DOYLE, inscrito no CNPJ sob o nº 63.692.354/0001-64

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Abordagem Social, para- 100(cem) usuários com perfil a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de aproximação, escuta qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências.

Manaus, 27 de abril de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social



ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO

GEPCISEAS
Nº: 294
ASS: [assinatura]

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamaneaus.org.br	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 3615-8302/(92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Rigor Breno Maranhão da Silva	
Profissão Pedagogo	Nº de inscrição no Conselho Categoria sem conselho
E-mail rigor23@outlook.com	Contato (92) 99456-8448
O coordenador do projeto é o responsável técnico? () Sim (X) Não	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Cleucilene Maria Araújo de Moraes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 9032
E-mail Cilenemoraes33@gmail.com	Contato (92) 99217-9824



GEPC/SEAS
Nº 295
ARS: *Ceps*

3. OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Dois anos após sua fundação, foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sócio Familiar, com objetivo de atender as famílias, em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Mauazinho, ofertando ações socioeducativas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento e Sócio Familiar.

Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentou um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas, e também havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou no ano de 2016 o Serviço de Abordagem Social Reame, atendendo e acompanhando usuários que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados no bairro Mauazinho e seu entorno.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;



- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- g) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o Serviço Família Acolhedora, em 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.
- j) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.
- l) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.

Os princípios sobre os quais o Lar Batista Janell Doyle é regido são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Organização da Sociedade Civil de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade - compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal/88.

Atualmente, a organização Lar Batista Janell Doyle oferecer 04 (quatro) serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS, de acordo com a disposição abaixo: por complexidade, público alvo e critérios de atendimentos, os mesmos são distintos, com estruturas e equipes próprias, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica - Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Fábrica dos Sonhos:** serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauzinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, sendo o acesso feito por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado de Abordagem Social REAME:** Tendo como público alvo e critério para atendimento ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados pela equipe de abordagem Reame ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS Sul, que atende a área de abrangência do Mauzinho e seu entorno.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Abrigo Institucional:** Tendo como público alvo e critério de atendimento ao serviço: Crianças e Adolescentes, na



GERCISEAS
Nº: 297
Ass: [assinatura]

faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Nos 24 anos de atuação o Lar Batista Janell Doyle já atendeu mais de 5.000 (cinco mil) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade cerca de 15.000 (quinze mil) famílias, gerando impacto social positivo em várias gerações. Nos últimos anos (2018 e 2019) foram realizados os seguintes projetos, programas e campanhas:

01. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Fábrica dos Sonhos – Foram acompanhadas cerca de 320 (trezentos e vinte) usuários, entre crianças e adolescentes, com ações realizadas em grupo, de acordo com o ciclo de vida, com fins de complementar o trabalho socioassistencial com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social, através dos projetos:

- *Programa Sonho de Criança* - sendo realizado, diariamente, por meio de atividades socioeducativas, direcionado na área da educação, esporte, cultura, espiritualidade, saúde, profissionalização e cidadania, aos usuários na faixa etária de 6 a 17 anos, tendo como resultado a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, com a diminuição das desigualdades educacionais e a valorização da diversidade cultural.

Fontes Financiadoras e parceiros: Parcerias através de Termo de fomento firmado, anualmente, com o Fundo de Promoção Social/FMS; Vara Execuções de Medidas e Penas Alternativas/VEMEP, com aquisição de material; Serviço Social da Indústria/SESI – Programa Mesa Brasil, através de doações de complemento alimentar; Centro de Educação Tecnológica do Amazonas/CETAM, com cedência de professores de informática; Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com cedência de 04 pedagogos; Parcerias com a FUNORTE e Faculdade NILTON LINS, com atuação dos acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação em Odontologia.

- *Projeto Nutrir* - identifica, acompanha e orienta famílias que apresentam crianças de 0 a 6 anos, buscando estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança, dando ênfase a importância da Lei da Primeira Infância, Lei nº. 13.257.

Resultados alcançados: A Organização é referência no bairro do Mauzinho, quanto ao espaço de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil, quanto aos cuidados e proteção, atendendo nos dois últimos anos cerca de 300 (trezentos) crianças.

Fontes Financiadoras e parceiros: Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, através do programa Leite do Meu Filho; Parcerias com profissionais autônomos de saúde, sendo: 2 (dois) pediatras e 1 (um) clínico geral, 01 (um) Odontólogo Dr. Luciano Souza de Macedo, CRO 2838; e pessoas físicas quanto a doação de medicações.

- *Projeto Vida em Movimento* – Voltado para os idosos, nos últimos dois anos houve um aumento significativo de participantes, contando com uma turma de 40 idosos, que além da prática esportiva, realizam interação efetiva, assim, ampliando sua rede de apoio.

Resultados Esperados: inclusão social assegurando atividade para convivência comunitária.

Fontes Financiadoras: Conta com a parceria da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com a cedência de um professor de educação física.



- **Projeto "Eu Amo o Mauzinho"** – Foram realizadas reuniões bimestral, para a discussão, sensibilização, troca de informações e reflexão sobre direitos relativos ao acesso as políticas públicas, em especial a Política de Assistência Social, traçando ações comunitárias em parceria com os Líderes Comunitários Mauzinho I e II, Parque Mauá, Jardim Mauá, Vila da Felicidade, delegacia, entre outras.

Resultados Alcançados: A comunidade conta com apoio para possíveis formas de enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos, além de trabalhar estratégias para desenvolver valores e práticas de cooperativismo.

Fontes Financiadoras e parcerias: As reuniões são realizadas no espaço cedido pelo Lar Batista Janell Doyle.

02. Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo com o objetivo de Garantir proteção integral direcionados a crianças e adolescentes sob Medida Protetiva, em situação de risco social e pessoal, o Abrigo Janell Doyle acolheu nos 02 (dois) últimos anos **150 (cento e cinquenta) crianças e/ou adolescentes**, rompendo com o ciclo da violência doméstica e familiar.

Entre as atividades técnicas promovidas sistematicamente pela Unidade, estão: Visitas domiciliares à família dos usuários; Reuniões com grupos de famílias; Atendimento psicossocial individualizado e em grupos; Atendimento psicossocial das famílias dos acolhidas (orientação familiar); Roda de Conversa/oficinas; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; Passeios com os acolhidos; Promove contato e a participação da família na vida dos acolhidos; Promove atividades com participação da Comunidade; Promove a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade; Envio de relatório semestral para o Judiciário (exclusivo para acolhimento de criança/adolescente); Acompanhamento na área da saúde e escolar; e Organização e discussão das rotinas com os acolhidos.

Entre os projetos desenvolvidos com as crianças e adolescentes, durante o período de acolhimento, elencamos:

- **Projeto Apadrinhamento Afetivo** - É uma oportunidade de resgatar o direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, que não tem mais vínculo com a família de origem e também não tem possibilidade de adoção a curto prazo, por estar fora do perfil dos adotantes, a possibilidade da convivência familiar e comunitária. (Acima de 7 anos e/ou com deficiência), ampliando as suas referências, oferecendo a eles a oportunidade de se relacionar dentro de outro ambiente, com novos exemplos de participação familiar e de cidadania dentro da sociedade.

Após todo procedimento de Cadastro e aprovação, feito pela equipe técnica da unidade acolhedora Janell Doyle, os padrinhos afetivos realizam visitas quinzenalmente ou após a liberação da justiça, os acolhidos passam finais de semana, férias e épocas festivas. Nos 02 (dois) últimos anos a entidade conseguiu 100% de adesão da sociedade quanto as saídas dos acolhidos para as festas de fim de ano em residência de padrinhos.

Projeto Eu amo Animais – O projeto visa que a criança entenda e respeite os animais, tanto os que ela conviverá com frequência, domesticados, como também os silvestres, que podem em alguns casos oferecer alguns perigos caso sejam provocados, e também, devido, ao cenário em que há muitos casos de maus tratos com animais, e por isso, a execução do projeto visa sensibilizar a criança e o adolescente e fazer com que se desenvolvam em



cidadãos humanizados. Destaca-se que este é o projeto mais esperado pelos acolhidos, nos dois últimos anos foram realizadas visitas a Escolas de Equitação, Parques, INPA, Zoológicos, Exposições Militares com cães adestrados, animais de estimação e insetos.

• *Projeto Fazendo Minha História* - oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente acolhido conheça e se aproprie de sua história de vida, é preciso considerar que ser separado da família, muda completamente de rotina e passar a conviver com adultos e crianças desconhecidas pode ser uma experiência difícil de entender. O projeto ajuda os acolhidos a compreender, valorizar e criar uma versão própria para a sua trajetória de vida, que se torna algo potente e transformador. Sendo confeccionado um álbum contendo fotos e recordações – no caso dos bebês, há o registro do primeiro dentinho, dos primeiros passos, a marca do pezinho, e assim por diante, feito pelo adulto de referência (alguém que trabalha no abrigo e tem alto grau de contato com o bebê) juntamente com um colaborador voluntário.

No caso dos maiores, o processo é um pouco diferente: há encontros entre os as crianças, adolescentes e os voluntários, e nessas ocasiões são feitas leituras, brincadeiras e atividades lúdicas que estimulem o gosto pela leitura. Nesses encontros, os pequenos são incentivados a criar um álbum contando sua história, assim como acontece nos livros, recheando-o com depoimentos, relatos, fotos e desenhos. Os álbuns pertencem a eles e tem uma função muito importante na medida em que reforçam a construção da identidade e dão a chance de cada um se posicionar frente aos fatos, saindo assim do lugar de vítima de uma situação para o autor e protagonista da história. Nos 02 (dois) últimos anos, todos os desacolhidos tiveram suas histórias preservadas, cada um levando seu álbum.

Fontes Financiadoras e parceiros: Parcerias através de Fomento firmado, anualmente, com a Secretaria do Estado de Assistência Social/SEAS; com o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza/FPS; Vara Execuções de Medidas e Penas Alternativas/VEMEPA, com aquisição de material; Serviço Social da Indústria/SESI – Programa Mesa Brasil, através de doações de complemento alimentar; Padaria Santa Rosa; Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA – Programa Leite do meu filho; Secretaria de Estado de Saúde do AM, com a doação de recarga para os cilindros de oxigênio; Bom Preço Materiais de Construção, doações de itens de materiais de manutenção; FBA produtos selecionados, doação de hortifrut; SESUMED, com realização de exames clínicos; Ótica Visão, com consulta oftalmológica e confecção de óculos a preço diferenciado; Ministério Internacional da Restauração Centro Sul, com doações de frango; Peixão com doação de peixes; Massas Rainha, com doação de macarrão; Amazongás, com doação da carga de gás de cozinha.

Doações em valores diversos: Alfatec Industria, Convenção Batista do Amazonas, Primeira Igreja Batista de Manaus, I. B. Constantinopolis, I. B. Emanuel, I.B Japiim, OGL informática, Grupo Cidade, Transportadora Rafaela, RA (Jociandro), Gelocrim, Grupo Tanomoshi, Confraria do Whisky.

Parceiros Profissionais: Odontólogo Dr. Luciano Macedo, Pediatra Dr Thiago Paiva; Oftalmologista Dr. Omar Bonilla, Nutrólogo Dra. Ana Luiza Farfan, Neuropediatra Dra. Marília Abtibol e Psiquiatra Dr. Luiz Henrique Novaes.

03. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL REAME – com o objetivo de realizar abordagem social, com vistas à reinserção familiar e comunitária de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que encontram-se em situação e/ou moradia de rua, contribuindo com a redução, agravamento ou reincidência das



violações dos direitos socioassistenciais, o serviço atendeu e acompanhou nos 02 (dois) últimos anos 210 (duzentos e dez) usuários.

Resultados Alcançados: relacionamentos restaurados e igualitários dos seus membros entre si e com o meio ambiente, criação de uma cultura que transforme estruturas e sistemas pré-estabelecidos por meio da reflexão e do diálogo voltadas para a melhoria da qualidade de vida e construção de relacionamentos com a finalidade de redução das violações dos direitos socioassistenciais, havendo assim, a saída e reinserção familiar de 15 (quinze) pessoas que estavam em situação de rua.

Entre as campanhas e ações de cidadania realizadas, listamos:

- Mês Dezembro/Janeiro/Fevereiro – Devido aos altos índices de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes durante os eventos públicos (Natal, Ano Novo e Carnaval), a equipe da Abordagem Social REAME, realizou cerca de 12 (doze) blitz de identificação, com colocação de 120 (cento e vinte) pulseira de pulso das crianças, visando ajudar na identificação de crianças perdidas e também orientação aos responsáveis e acompanhantes, quanto aos cuidados e portarias estabelecidas pelo Juizado da Infância e Juventude, quanto a entrada, permanência e participação de crianças e adolescentes durante os eventos.
- 18 de Maio - Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Criança e ao Adolescente, houve participação em Seminários, Congressos e Workshop junto a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ampliar a discussão e traçar estratégias de ações para o enfrentamento.
- 15 de abril - Campanha Internacional do Desarmamento Infantil. Foi realizado visitas as 05 (cinco) escolas do Mauzinho para convidar os estudantes e os pais a participarem da Ação de desarmamento, além de conscientizar sobre os reais perigos do uso de arma de fogo e sobre as consequências da ampla exposição das crianças a brinquedos que banalizam a violência, a proposta era também de incentivar a troca de armas de brinquedo por livros, kits pedagógicos ou outros brinquedos que estimulem a criatividade e o diálogo. A ação realizada em 2019, atingiu cerca de 300 (trezentas) crianças e adolescentes da comunidade.
- 12 de junho - Campanha de Combate ao Trabalho Infantil – Membro do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente no Amazonas (FEPETI – AM) a Abordagem Reame, realizou em Junho/2019, o Concurso de Desenho em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ), como parte das ações da 1ª Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, e Implementou em Novembro/19, o Projeto *Meninos do Rio*, acompanhando um grupo de 30 (trinta) usuários, entre crianças e adolescentes, identificados, após busca ativa, em situação de trabalho infantil com vendas de peixe e verduras no bairro do Mauzinho.
- 23 de Junho - Campanha de Prevenção ao Uso/Abusivo de Drogas. Sendo o uso de drogas e álcool umas das características da população de rua, foi realizado uma roda de conversa com fins a sensibilização, com especialistas na área da dependência química, objetivando a reflexão da necessidade do tratamento. Neste 02 (dois) anos, foram encaminhados 10 (dez) usuários para tratamento em Centro de Reabilitação, com a contra referência de 06 (seis) usuários com término do tratamento.
- 19 de agosto - Campanha de Cidadania em Decorência ao Dia Nacional de Luta da População de rua, data considerada pilar do serviço, sendo:



- em 2017 – Exposição de fotografia e vídeos sobre a temática, realizada no Manauara Shopping, com distribuição de material informativo e a reflexão da sociedade sobre a população que vive na rua e suas necessidades.

- Em 2018 - Realizado um workshop com a participação do corpo docente de Direito da UEA, como forma de dialogar sobre políticas públicas direcionados aos direitos humanos e na mesmo anos houve a participação na Ação de Cidadania, realizado em parceria com a SEJUSC e demais abordagens, sendo ofertado serviços atendendo as necessidades imediatas (banho solidário, entrega de roupas e Kit de higiene) e encaminhamentos a rede socioassistencial.

- Em 2019 – Evento de Cidadania em parceria com a Cozinha Comunitária Vila da Felicidade Mauazinho, ofertando os seguintes serviços: Aferição de pressão e atendimento em saúde, orientação jurídica, oficina sobre tabagismo, espaço terapêutico, oficina de geração renda sustentável, assistência social e triagem odontológica, entre outras atividades previstas no evento. Destaca-se que em todos os eventos são alcançados 90% dos usuários do Serviço de Abordagem Reame.

- Mês de Outubro - Campanha Outubro Rosa, com realização de oficinas objetivando alertar para a importância da prevenção com o autoexame. Em 2018 e 2019 foram realizados 18 (dezoito) encaminhamentos para inclusão nos serviços socioassistenciais e para as demais políticas.

- Mês de Novembro - Campanha Novembro Azul. Nos 02 (dois) últimos anos a campanha tem levado informações sobre diagnóstico, tratamento e cuidados necessários, a ideia é dar continuidade nos trabalhos e projetos de prevenção, conscientização e informação sobre a doença.

As campanhas que envolvem o eixo saúde são realizadas em parceria com a UBS do Mauazinho, inclusive usando o salão da própria Unidade de Saúde.

- Evento Natal Solidário – Todos os anos é realizado a ação que envolve todos os atendimentos durante o ano de atividades, é ofertado uma grande ceia de natal, com depoimentos dos atendidos, doação de Kit de limpeza, roupas entre necessidades que atendam dos usuários. O evento tem a finalidade de confraternização e visa desenvolver o sentimento de pertencimento aos que se sentem excluídos e esquecidos pelas políticas públicas.

Compreendendo que a articulação com a Rede Socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população, contribuindo para melhor eficácia na realização dos serviços oferecidos, mantemos articulação e conexões entre diferentes equipamentos, sendo que nos últimos 12 meses (Novembro/19 a outubro/20) a entidade emitiu cerca 60 (sessenta) encaminhamentos para Rede Socioassistencial.

Fontes Financiadoras e parceiros: Parcerias através de Fomento firmado, anualmente, com a Secretaria do Estado de Assistência Social/SEAS; Vara Execuções de Medidas e Penas Alternativas/VEPEPA, com aquisição de material; Serviço Social da Indústria/SESI – Programa Mesa Brasil, através de doações de complemento alimentar;

Diagnostico Socioterritorial e socioeconômico da área de abrangência

Atuando no Bairro Mauazinho, o Serviço de Abordagem Social Reame, apresenta a zona de abrangência que consiste nos seguintes bairros e comunidades: **Mauazinho I e II, Comunidade Parque Mauá, Jardim Mauá, Comunidade da Sharp, Vila da Felicidade e Comunidade Vila Nova.**

O Bairro Mauazinho é considerado pela Defesa Civil do Município, um local com o maior número de áreas de risco de desabamentos da capital. Um mapeamento das áreas de risco realizado pelo órgão, apontou que dos 1,4 mil



pontos críticos localizados na cidade, 700 estão no bairro. Esta ocupação desordenada do espaço é resultado de invasões de áreas próximas a barrancos ou ao largo de igarapés.

De acordo com o Diagnostico Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Janell Doyle (SCFV)/2019, a bairro apresenta as seguintes características:

1. Em relação as condições gerais de moradias, cerca 76% das famílias atendidas possuem casa própria, 10% alugadas e 14% residem em casas cedidas; Desde total 48% são construções de alvenaria, 26% de madeira, 26% mistas (madeira e alvenaria), nesta última foi verificado famílias que residem em construções que não oferecem condição de moradia, pois, geralmente, são feitas com qualquer tipo de material ou sobras de edificações, como caixotes, pedaços de madeira e telhas, papelão e compensado.

02. Em relação às Condições de Saneamento (Tabela 1), o referido Diagnóstico indica que 59% dos comunitários possuem esgoto sanitário, através da rede pública de saneamento. Existem também aqueles que não possuem nenhum tipo de descarte de dejetos, em uma parcela de 41%, percentual este considerado alto. No acesso por essas famílias a Energia Elétrica, os dados indicam que 100% desse público têm acesso à energia elétrica, porém destes, 59% possui energia de forma regularizada, enquanto 41% de maneira clandestina. Em relação água tratada, 75% das famílias possuem água da concessionária, e 25% possuem água de poço ou cacimba. O bairro também tem o serviço de coleta de lixo, porém, o acesso é limitado em alguns pontos, devido à estrutura que o bairro apresenta, foi constatado 12 (doze) lixeiras viciadas, assim foco de roedores e forte odor.

Tabela 1 – Condições de Saneamento bairro Mauazinho

Água		Esgoto		Energia	
Concessionária	Poço/Cacimba	Tem fossa	Não tem fossa	Regular	Irregular
75%	25%	59%	41%	59%	41%

Fonte: Diagnostico Social do SCFV/Janell Doyle,2019

Por estar afastado geograficamente das zonas centrais da cidade, a população do Mauazinho encontra muitas dificuldades de acesso de serviços públicos e qualidade de serviço. No caso das escolas e Unidade Básica de Saúde, estes equipamentos não atendem à demanda que o bairro apresenta, assim também aos serviços da proteção básica que atualmente conta somente com o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Lar Batista Janell Doyle, uma vez que o Centro de Referência da Assistência Social/CRAS e o Centro Especializado da Assistência Social/CREAS de referência estão localizados na Zona Sul da capital.

Compreendendo que a articulação da Rede Socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços intersetorial, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços, realizamos o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes



serviços públicos, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer o serviço, mantendo o tipo de articulação conforme o Quadro abaixo.

Órgãos, Serviços ou instituições com os quais o Reame mantém articulação	Tipo de Articulação						
	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuáries(os) encaminhadas(os) por pelo Reame	Encaminha usuáries(os) para esta o Serviço de Abordagem Reame	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Desenvolve atividades em parceria	Realiza estudos de caso em conjunto
Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X
CRAS	X	X				X	
CREAS	X	X	X			X	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	X	X	X			X	
Outras Abordagens	X	X	X	X		X	
Unidades Educacionais	X	X	X	X		X	
Serviços de Saúde	X	X		X	X	X	X
Sistema judiciário (Ministério Público etc.)	X	X					
Defensoria Pública	X	X					
Serviços e programas de segurança alimentar	X	X	X		X	X	X
Unidade de Acolhimento p/ adultos	x	x	x	x		x	x
Segurança/Polícia	x			x		x	
Centro de Reabilitação	x	x	x	x		x	

Nestes anos de atuação, a Abordagem Social Reame estabeleceu parceiros, sejam de serviços ou doações diversas, sendo: Bom Preço Materiais de Construção, com doações de material de construção, visando melhorias nas residências; FBA produtos selecionados/CEASA, com doações de hortifrúti quando são realizadas ações que envolve entrega de sopas; Panificadora Santa Rosa, com doações de pães quando são realizadas ações de cidadania; Hotel Business, com doações de toalhas, lençóis, sabonete e fio dental e destacamos as doações da comunidade Mauzinho, quanto ao itens de roupas e calçados.



Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Abordagem Social REAME

Em decorrência ao grave quadro de Situação de Emergência de Saúde Pública Mundial, ocorrida no ano de 2020, considerado como pandemia, ocasionada pelo COVID-19, houve o aumento de atendimentos no Serviço de Abordagem Reame e a necessidade realizar novas práticas. Visto que o público da abordagem, que vivem em situação ou moradia de rua, enfrentam mais dificuldades de acesso à higiene, além de água e alimentação. E, com a orientação da quarentena e isolamento social, mesmo que quisessem deixar as ruas, não havia abrigo para todos. Neste cenário de urgência, a abordagem Reame buscou alternativas, abrindo 02 (dois) espaços temporário, sendo adaptados com rapidez, com a capacidade de 20 acolhimentos cada, sendo entregue diariamente, café, almoço e janta, tendo como parceria a Cozinha Comunitária da Vila da Felicidade.

Nesta realidade, no ano de 2020 a Abordagem Social Reame totalizou o quantitativo de 237 atendimentos com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, em decorrência do abandono, de maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil, e acolhimento temporário devido ao COVID19.

Com base nos atendimentos de 2020, foi realizado um Diagnóstico Social, sendo traçado um Perfil dos usuários, que será apresentado a seguir:

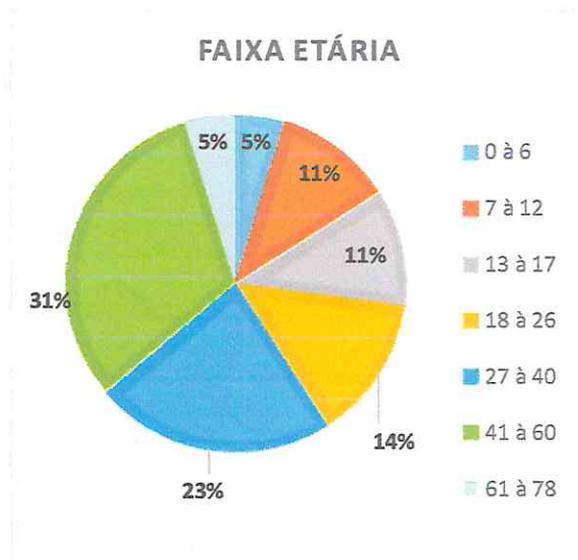
DIAGNÓSTICO SOCIAL 2020 Abordagem Social - REAME

De acordo com a Tabela e Gráfico 1 - Faixa etária, o público atendido apresenta o seguinte perfil: 31% estão entre 41 a 60 anos, 23% de 27 a 40 anos, 14% de 18 a 26 anos, 11% de 13 a 17 anos, 11% de 7 a 12 anos, 5% de 0 a 6 anos e 5% de 61 a 78 anos. Cujo a composição das famílias 50% é formada por 1 a 2 indivíduos, 35% de 3 a 5 e 15% de 6 a 10 componentes.

Tabela e Gráfico 1 – Perfil Etária

a) Faixa Etária

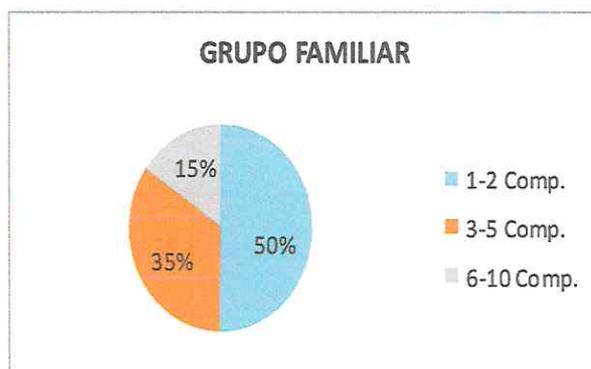
Faixa etária	Quantidade	Porcentagem
0 à 6 anos	11	5%
7 à 12 anos	26	11%
13 à 17 anos	26	11%
18 à 26 anos	32	14%
27 à 40 anos	53	23%
41 à 60 anos	73	31%
61 à 78 anos	11	5%
TOTAL	237	100%





b) Quantidade de Componentes

Componentes por Família	Nº de usuários	Porcentagem
1-2 Comp.	119	50%
3-5 Comp.	82	35%
6-10 Comp.	36	15%
Total	237	100%



Quanto as condições habitacionais, 40% dos usuários residem em casa de alvenaria, 29% em casas de madeira, 20% não apresentam moradia, 6% em casas mistas, 5% em casas feitas de sobras de materiais de construção, inclusive de compensado, como constatado na Tabela e Gráfico 2. Desde, 58% são casas próprias, 20% não tem moradia, 13% são moradias cedidas e 9% residem em casa alugadas.

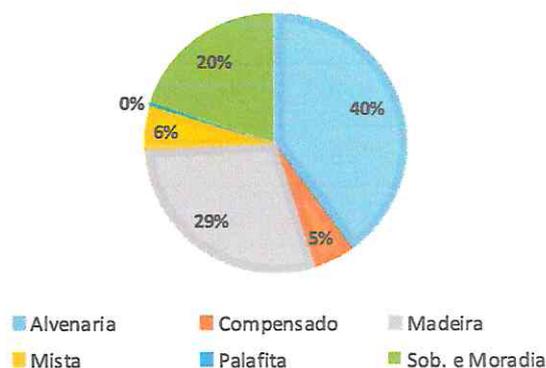
Quando citado o item sobre saneamento básico, 65% possuem saneamento básico, com fossas e coletas de lixo, enquanto 35% afirmam que não são atendidos quanto ao item.

Tabela e Gráfico 2 – TIPO DE MORADIA

c) Condições Habitacionais

Tipo de Moradia	Nº de usuários	Porcentagem
Alvenaria	95	40%
Compensado	12	5%
Madeira	69	29%
Mista	13	6%
Palafita	1	0%
Sem Moradia	47	20%
Total	237	100%

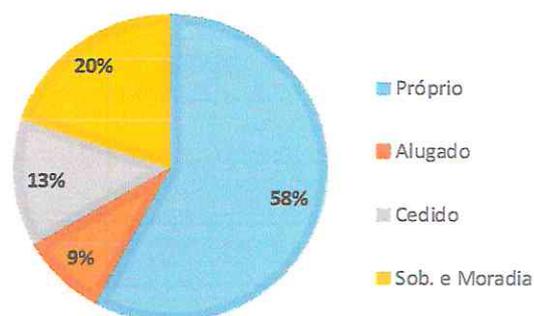
CONDIÇÕES HABITACIONAIS



d) Condições do Imóvel

Dados do Imóvel	Nº de usuários	Porcentagem
Próprio	137	58%
Alugado	21	9%
Cedido	32	13%
Moradia e sobrevivência	47	20%
Total	237	100%

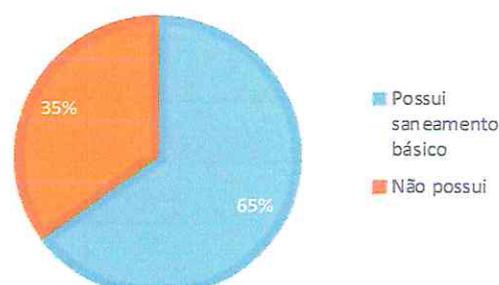
CONDIÇÕES DO IMÓVEL



e) Usuário que possuem saneamento básico

SERVIÇO	Nº de usuários	Porcentagem
Possui saneamento básico	154	65%
Não possui	83	35%
Total	237	100%

SANEAMENTO BÁSICO



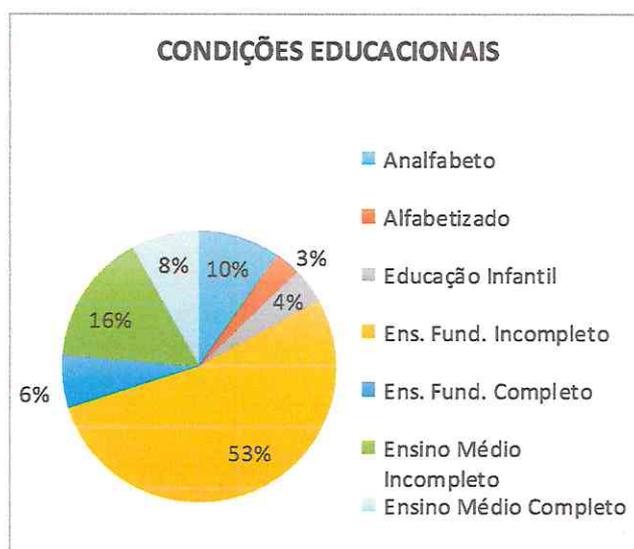
No quesito Escolaridade, o Diagnóstico aponta, 53% de usuarios que tem Ensino Fundamental incompleto, 16% Ensino Médio incompleto, 10% de não alfabetizados, 8% de ensino Médio Completo, 6% Ensino Fundamental completo, 4% estão na educação infantil e 3% são somente alfabetizados.

Tabela e Gráfico 3 – CONDIÇÕES EDUCACIONAIS

f) Escolaridade do usuário e família

Escolaridade	Nº de usuários	Porcentagem
Analfabeto	23	10%
Alfabetizado	7	3%
Educação Infantil	10	4%
Ens. Fund. Incompleto	126	53%
Ens. Fund. Completo	15	6%
Ens. Médio Incompleto	37	16%
Ens. Médio Completo	19	8%
Total	237	100%

CONDIÇÕES EDUCACIONAIS



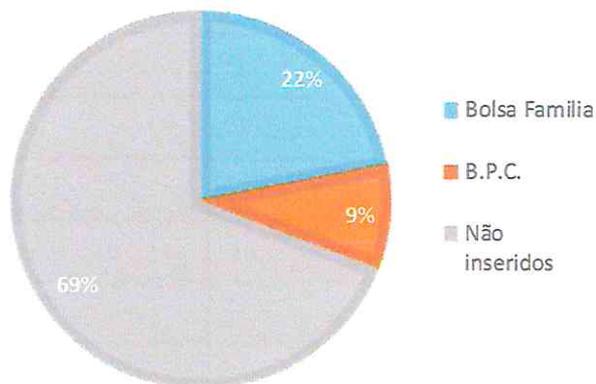
No item inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas sociais, o Levantamento aponta que 69% não são cadastrados, não recebendo nenhum tipo de benefício social e 22% afirmam receber o Bolsa Família e 9% recebem BPC, como se observa no Gráfico 4.

Tabela e Gráfico 4 – PROGRAMAS SOCIAIS

g) Inserção em programas sociais

Programas sociais	Quantidade	Porcentagem
Bolsa Família	52	22%
B.P.C	21	9%
Não inseridos	164	69%
TOTAL	237	100%

PROGRAMAS SOCIAIS



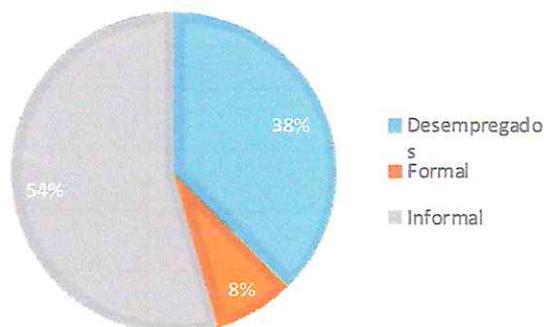
Quanto a situação de Trabalho, 54% dos usuários estão no mercado informal, em sua grande maioria realiza atividades como estivadores, no carregamento e descarregamento de produtos oriundos do Porto da Ceasa, 38% estão desempregados e 8% estão no mercado formal. E quanto a renda per 84% vivem, mensalmente, com menos de 1 salário mínimo e 16% recebem um salário mínimo/mês.

Tabela e Gráfico 5 – CONDIÇÕES DE TRABALHO

h) Inserção no mercado de trabalho

Inserção no Mercado de Trabalho	Nº de usuários	Porcentagem
Desempregados	89	38%
Formal	19	8%
Informal	129	54%
Total	237	100%

CONDIÇÕES DE TRABALHO

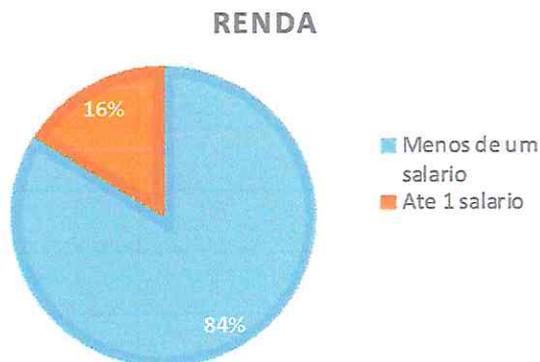




GEPC/SEAS
Nº: 308
RFB: [assinatura]

i) Renda per capita

Renda	Quantidade	Porcentagem
Menos de um salario	199	84%
Um salario	38	16%
Total	237	100%



As pessoas que exercem o trabalho informal como uma forma de sobrevivência de rua, podem ser caracterizadas pela ausência de residência fixa, atrelada a vulnerabilidades no âmbito do trabalho e da família (MATTOS, 2003). Desse modo, trabalho pode ser analisado com base em três momentos: a ida para a rua como processo que implica, necessariamente a ruptura com o vínculo regular de trabalho; a vivência nas ruas permeada por trabalhos intermitentes, informais e com rendimentos instáveis.

Pesquisas apontam que é comum para pessoas em situação de rua o *trabalho* de vigias de carros, catadores de material reciclável e a mendicância como fonte de recursos (Alles, 2010; Lacerda, 2012). São quase inexistentes oportunidades de trabalho formal devido ao preconceito e ausência de endereço fixo, mesmo que a pessoa tenha competência e qualificação requeridas (Alles, 2010; Oliveira, 2015). Entretanto, algumas pessoas que desenvolvem as atividades acima mencionadas não reconhecem suas estratégias de sobrevivência financeira como trabalho (Lacerda, 2012). Carvalho (2015) aponta para a necessidade de conferir o *status* de trabalho a algumas atividades informais de sobrevivência como fundamental tanto socialmente como subjetivamente.

As razões que levam pessoas a viverem nas vias das cidades são variadas. A precarização das condições de vida é uma delas, porém reduzir a compreensão do fenômeno a questões econômicas limita sua compreensão e reduz a complexidade que o cerca. De acordo com a Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os principais motivos relatados que levaram as pessoas a viver nas ruas é o uso abusivo de álcool e outras drogas (35,5%), o desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%). A justificativa da ida e permanência nas ruas devido a uma escolha pessoal também aparece, não de forma frequente e expressiva, porém deve ser levada em consideração. Ao relatarem a escolha como a responsável pela vida nas ruas, justificam que a busca pela sensação de liberdade é a principal motivação (Brasil, 2009).

O referido dado nacional também coincidiu com o levantamento da Abordagem Social Reame sobre as razões que levam pessoas a viverem nas vias, sendo as mais variadas, porém um dos principais motivos que levam essas pessoas a viverem em sobrevivência e/ou moradia de rua no bairro Mauzinho e terem deixado suas famílias, são comumente enumeradas, tais como fatores estruturais: a ausência de moradia, ausência de trabalho, renda e de políticas públicas para os privados de liberdade do sistema carcerário, problemas de saúde mental, alcoolismo, drogadição, rompimento de vínculo familiares, perda de todos bens. Com as crises nos países passa a existir um número populacional de imigrantes que cada vez estão utilizando a ruas como forma de sobrevivência por não



encontrarem assistência e emprego, porém uma das características do morador de rua, o mais comum é o uso abusivo de álcool e outras drogas (52%).

A partir das ações desenvolvidas pelo Serviço de Abordagem REAME, os impactos sociais se traduzem em POTENCIALIDADES, a possibilidade de fazer um novo caminhar, o serviço de abordagem social trabalha minuciosamente, com essas pessoas acreditando no processo de saída das ruas, possibilitando a reinserção na sociedade para que possam resgatar sua integridade, identidade e começar a escrever uma nova história de vida. Assim, ressalta a potência que permeia o processo de realização, evidenciando que mesmo com as condições precárias e desfavoráveis, essas pessoas estão ativas no processo de construção de outros modos de viver, estando abertas a novas vinculações sociais e a processos de criação.

Anexamos o Relatório de Impacto social, com os resultados obtidos com a realização do Serviço de Abordagem Reame.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Abordagem Social, para - 100 (cem) usuários com perfil a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de aproximação, escuta qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 15 de março/2021 / Término: 15 de dezembro/2021

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A questão social que permeia a população de rua é cada vez mais complexa, constitui múltiplas expressões sociais: o desemprego, o subemprego, a dependência química, a violência doméstica, a discriminação de gênero, de etnia, o não acesso à saúde, a educação, a habitação, entre tantas outras, o que nos coloca desafios profissionais cotidianos, bem como a necessidade de reafirmar um trabalho intersetorial entre as políticas públicas e articulado aos movimentos sociais que oferecem resistências e impulsionam o exercício da plena cidadania.

Para Miranda (2014), a situação de rua é a forma mais nítida da desigualdade social, o que invoca a necessidade da construção de ações afirmativas na garantia de direitos, dentre eles o direito à saúde e assistência social.

O Serviço Especializado em Abordagem Social denominada Reame iniciou no ano de 2016 no Lar Batista Janell Doyle, na Zona Leste de Manaus, bairro Mauzinho, com a proposta de minimizar o cenário posto, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, promovendo ações de sensibilização e socioeducativas para reinserção familiar e comunitária, em muitos casos, trazendo resolução de necessidades imediatas.

Entre as principais dificuldade de acesso aos serviços públicos, os usuários apontam a falta de informação. Isto pode ocorrer devido aos deslocamentos territoriais que essas pessoas praticam, mas também devido a não construção de vínculo com o serviço. Londero et al. (2014) destacam que alguns serviços ainda apresentam ações encaminhativas e controladoras, pautadas em compreensões morais e normativas.



Em 03 (três) anos de atuação, o serviço de abordagem social Reame trouxe novas perspectivas e impactos sociais, contabilizando: 528 atendimentos em busca ativa; 115 usuários acompanhados, havendo a reinserção familiar e comunitária de 20 usuários, assim ocorrendo a redução do número de pessoas em situação de rua; 15 usuários realizaram tratamento da dependência química; 20 adolescente em perfil de trabalho infantil, estão em processo de qualificação profissional; 67 usuários estão em processo de saída das ruas. Foram feitos 122 encaminhamentos para os serviços socioassistenciais; 67 ações socioeducativas envolvendo temas: Trabalho Infantil, Enfrentamento contra a exploração sexual de Crianças e adolescentes, Combate as drogas e Saúde da população de rua; Participação das campanhas como Sinaleiras, Festival Folclórico, Carnaval, envolvendo grandes eventos como forma de comunicação e orientação para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

O caminho trilhado pela Abordagem Social Reame, compreendeu mediações para além da intervenção direta com os usuários, busca desvendar relações sociais que reproduzem a alienação, a banalização da vida, ações assistencialistas e serviços articulado em rede, a continuidade do projeto **ABORDAGEM SOCIAL REAME** ganha relevância, na compreensão em que a população em sobrevivência de rua e moradia, enfrentam em seu cotidiano o preconceito, a discriminação e a indiferença, assim como criar formas de resistências no enfrentamento do processo de realização. Prates e Machado (2011) referem que a cada abordagem um novo encontro, em cada local uma aproximação diversa, de acordo com as adversidades encontradas, sempre um novo desafio. Para Freire (1980, p. 41): “cada relação de um homem com a realidade é um desafio ao qual deve responder de maneira original. Não há modelo típico de respostas, senão tantas respostas diferentes quantos são os desafios”.

Para execução do serviço contamos com uma equipe técnica qualificada e formada por: Coordenador com formação em pedagogia, Assistente Social, Psicólogo e Abordadores Sociais, uma estrutura física adequada e equipada com computadores, impressora, mesas, armários, cadeiras, materiais esportivos e pedagógicos, telefone móvel para uso da equipe e pelos usuários. Para melhor mobilidade disponibilizamos de dois veículos utilitários, sendo: uma pick-up e duas moto.

Com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem, o serviço de abordagem Reame conta com 02 (duas) Unidades Móveis, modelo trailer, como forma de estratégia para enfrentar as dificuldades e os entraves postos no processo de trabalho na garantia dos direitos da população em situação de rua. As Unidades Móveis do Reame, visa a ampliação e melhoria na qualidade do atendimento junto aos usuários, atenderá as necessidades imediatas, ofertando atendimento psicossocial, escuta qualificada, também está equipada para atendimento odontológico, e um dos principais ganhos é a mobilidade que o serviço terá, pois poderá atender em diversos pontos que apresentem demandas e ou situações de violações de direitos. Mattos (2006) destaca a importância de compreender o processo de saída das ruas para o delineamento de políticas públicas direcionada à população de rua, entendendo este processo como uma forma criativa de estabelecer novos modos de viver e enfrentar as dificuldades sociais.

Entre os procedimentos norteados pela Abordagem Reame estão: pressupostos éticos, compromisso profissional, conhecimentos teóricos-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a qualidade dos serviços prestados à população, neste caso, a incidência do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, indivíduos e famílias em sobrevivência de rua e moradia de rua, público presente no bairro Mauzinho e seu entorno. Direito esse preconizados em nossa Assistência Social, incluída na seguridade social e regulamentada



pela LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), no Art. 203 e 204 da Constituição Federal reconhece a Assistência Social como política pública direito do cidadão, dever do Estado, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos.

O trabalho engloba: Conhecimento das características e dinâmicas do território Informação, comunicação e defesa de direitos; Oferecimento de escuta qualificada, Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade, ainda que possamos considerar esta busca ativa como ponto de partida para o serviço de abordagem social.

Apesar da complexidade da estrutura da rede, da diversidade de ações desenvolvida e do compromisso, existe diversas questões que nos remetem a necessidades de uma intersetorialidade mais efetivas entre os serviços da rede, em conformidade com esta realidade, a inserção das pessoas nas estruturas é o objetivo principal para intervenção de um profissional por meio da rede socioassistencial, para fortalecer o atendimento aos usuários e seus familiares, e assim ofertando os serviços para outros órgãos do sistema de garantia de direitos, através dos encaminhamentos. Cabe ressaltar, que não teríamos alcançado essas potencialidades se não fosse as parcerias com as redes interinstitucional do sistema de garantia de direitos.

O impacto de um projeto social é mensurado pelo grau de bem-estar econômico, social e político da comunidade, relacionamentos restaurados e igualitários dos seus membros entre si e com o meio ambiente, interdependência e relacionamentos com diferentes parceiros, e a criação de uma cultura que transforme estruturas e sistemas pré-estabelecidos por meio da reflexão e do diálogo voltadas para a melhoria da qualidade de vida e construção de relacionamentos com a finalidade de redução das violações dos direitos socioassistenciais, redução do número de pessoas em situação de rua.

Durante todo período do fomento fazemos a complementação das necessidades dos nossos usuários com uma Rede de Parceiros, que continuará após o findo do projeto, que nos atendem através das doações de: roupas, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, reformas, equipamentos, medicamentos, consultas médicas, móveis e demandas diversas conforme se apresenta a necessidade dos acolhidos contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias.

OBJETIVO GERAL

Identificar através da Abordagem Social "Reame" nos territórios do Mauzinho e seu entorno, incidências de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de sobrevivência e/ou moradia, em especial aquelas em situação de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescente, proporcionando atendimento, busca ativa e encaminhamento e/ou acompanhamento à rede socioassistencial, a fim reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01. Realizar proteção social proativa, com vistas à reinserção familiar e comunitária de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, contribuindo com a redução, agravamento ou reincidência das violações dos direitos socioassistenciais;

02. Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios socioassistenciais, almejando a redução do número de pessoas em situação de rua;



03. Participar das instâncias de discussão voltadas para o Sistema de Direitos humanos, visando fortalecer a garantia dos direitos fundamentais e sociais.

PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes Jovens, adultos, idosos, famílias, que utilizam espaços públicos como forma de sobrevivência e/ou moradia, em especial aquelas em situação de trabalho infantil e moradia nas ruas.

METAS

01. Identificar 80% dos usuários no bairro Mauzinho e seu entorno, as incidências de crianças e adolescentes, Jovens, adultos, idosos, famílias, em situação de rua, através da abordagem social Reame, no período de 09 meses.

02. Promover 80% das ações de cidadania que possibilitem resgatar a função protetiva da família e a inclusão social do público, por meio de atender as necessidades imediatas através de encaminhamentos a rede socioassistencial, no período de 09 meses.

03. Participar em 90% das instâncias de discussão voltadas para o Sistema de Garantia de Direitos, visando uma articulação intersetorial, no período de 09 meses.

6. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Alguns instrumentos são diretos como o contato, a observação, a comunicação, a reunião, visitas domiciliares e institucionais, entrevistas individuais e grupais e ações visando mobilizar a sociedade.

Outros instrumentos são indiretos: todas as formas de registro que permitem, num segundo momento, a análise da situação e a busca de respostas institucionais. São eles a ficha de Cadastro, os Sistemas de Informação, as Atas de Reunião, os Livros de Registro, os Diários de Campo, Relatórios e Pareceres Sociais.

Meta 1 – Identificar nos territórios e as incidências de jovem adulto idoso familiar e crianças e adolescentes em situação de rua, através da abordagem social Reame.

Para atender a meta 1, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Escuta/ observação e
- Informação/Comunicação;

Levando em consideração que o Serviço de abordagem Social é um contato intencional de aproximação, em que se busca criar um espaço de diálogo visando a troca de informações e/ou experiências para a tomada de conhecimento de um conjunto de particularidades, essa estratégia possibilitara a identificação dos territórios de incidências vulnerabilidade e risco social tendo como abrangência o bairro Mauzinho.

Outra estratégia de abordagem proativa utilizada pela Abordagem Social Reame que visa o melhor alcance quanto ao número de participações dos usuários, o Serviço dispõe de um espaço com banheiro e área externa, exclusivo para os usuários do serviço de abordagem, como forma de atender as necessidades imediatas: banho, corte de cabelo, roupas limpas e entrega de refeição (sopa, lanche, suco entre outros gêneros alimentícios), entre outras necessidades emergenciais.

Como dizia o Pequeno Príncipe: se você vem às três, às duas eu já fico a te esperar...

Resultado Esperado - Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;

Meta 2 – Promover ações sociais e atividades que possibilitem resgatar a função protetiva da família e a inclusão social do público alvo, por meio de orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial;



Para atender a meta 2 serão realizadas as seguintes estratégias:

- Ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social;
- Reunião Técnica;
- Visitas domiciliares e
- Encaminhamentos

Para atender a meta 2, será realizada Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa. Uma vez que entende que o ser humano precisa do lúdico para se desenvolver, pois, desde criança, através do brinquedo, vai entendendo o seu mundo, lidando com seus medos, aprendendo seus limites, relacionando-se, com o outro, resolvendo situações-problema e criando novas possibilidades. Para tanto, será realizado campeonatos esportivos e recreativos. “O esporte faz parte da cultura do movimento humano; enquanto fator decisivo no processo de socialização do ser humano possui funções socioculturais e políticas”.

As reuniões técnicas serão realizadas semanal buscando a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção a rede de serviços socioassistenciais, independentemente do local onde esta reunião ocorra (na sala do Reame, no Centro Pop, ou na própria rua) é importante cuidar dos detalhes, da dinâmica a ser implementada é da garantia de participação de cada pessoa. Importante lembrar que quando fazemos reuniões em espaços “não institucionais” não somos nós que ditamos as regras... Temos que “entrar no mundo vivido por eles”.

Cabe ressaltar que ainda que um abordador seja “referência” para aquela pessoa, toda a equipe precisa conhecer a situação para poder lidar com ela, se necessário. Nas reuniões da equipe, deve haver espaço para a discussão daquelas *situações que angustiam* algum integrante da equipe, realizando avaliação com estudo de caso.

Para potencializar as possibilidades de conhecimento da realidade daquela família ou indivíduo, será feita *visita domiciliar* que somente deverá ser realizada se solicitada por ele ou feita a partir de objetivos bastante claros que nunca devem ser “policialescos”. O ponto de referência, é a garantia de seus direitos (através dos serviços que lhe são levados) onde se exerce um papel educativo, colocando o saber técnico à disposição da reflexão sobre a qualidade de vida.

Resultado Esperado - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, através do acesso dos usuários à rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Meta 3 – Participar das instâncias de discussão voltadas para o Sistema de garantia do Direitos, visando uma articulação intersetorial, buscando a redução das violências do direito socioassistencial, seus agravamentos ou residência.

Em virtude de inúmeros preconceitos existentes na sociedade brasileira em relação a pessoas em situação de rua, um dos instrumentos utilizados para lidar com isso são as *campanhas*. Estas ações podem ser de diversas ordens, desde reuniões de esclarecimento sobre os serviços prestados, até exposições mostrando as conquistas obtidas e as demandas identificadas, campanhas/conferencias, reuniões em espaços democráticos como os conselhos de direitos. Quando as pessoas participam ativamente, expressando opiniões e colocando expectativas, o clima fica mais descontraído e o relacionamento mais vivo e caloroso; e amplia-se a autoconfiança. Dentre as vantagens deste modo de agir, salientamos que os problemas e expectativas são explicitados, pode haver uma quebra de preconceitos e tudo favorece uma postura mais ativa que caminha na direção da emancipação; ou seja, abre-se espaço para a construção de novos caminhos (mudanças).



O compromisso de continuidade requer que a equipe de abordagem Reame tenha uma rotina de visitas que seja do conhecimento das incidências no território, neste sentido serão realizadas visitas institucionais, como forma de estratégia de aproximação e fortalecimento da Rede Socioassistencial, intersetorial, e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Resultado Esperado – Fortalecimento da Rede de Proteção de Média Complexidade Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

1ª fase - Proteção Social proativa, através de ações que visem o conhecimento do território.

Atividade: Escuta/ Observação/Informação e comunicação.

Dias da Semana/horário: Segunda, Terça e sexta-feira - 8 às 14h

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e Abordador

Resultados: identificação dos territórios de incidências vulnerabilidade e risco social.

2ª Fase - Ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social.

Atividade: 09 (nove) Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa.

Dias da Semana: Sexta feira (1/mês) CH: 6hs. Turno: Matutino

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordador Social

Resultados: Realizar ações sociais, visando o fortalecimento familiar e comunitário, bem como, atendimento social, psicológico e psicossocial.

Atividade: 20 (vinte) Reuniões Técnicas (Estudo de Caso)

Dias da Semana: Quarta feira CH: 4 hs. Turno: Matutino (8 às 12h)

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordador Social.

Resultados: Buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Atividades: 30 (trinta) Visitas domiciliares

Dias da Semana: Quarta -feira CH: 3 hs. Horário: 14hs às 17hs.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social e Abordador Social

Resultados: Identificação das famílias; a natureza das violações; as condições em que vivem; e condições de sobrevivência.

Atividades: Encaminhamentos para Serviços Socioassistenciais.

Dias da Semana: Segunda a Sexta feira Horário: 8 as 17h

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, e Abordador Social.

Resultados: Acesso dos usuários à rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.



(*) Para melhor alcance quanto ao número de participações dos usuários, o Serviço de Abordagem Reame dispõe de um espaço com banheiro e área externa, exclusivo, para os usuários do serviço de abordagem, como forma de atender as necessidades imediatas: banho, corte de cabelo, roupas limpas e entrega de refeição.

3ª Fase – Articulação interinstitucional com os demais órgãos: Participar de campanhas, conferências, seminários, fóruns, ações preventivas realizadas ao longo do ano e reuniões da rede de Proteção de Garantia de Direitos.

Atividade: Participar de espaços de discussões e eventos da Rede de Proteção Social, sempre que divulgado, igualmente, articular junto a rede, Campanha Contra o Trabalho Infantil, e Campanha contra Exploração Sexual de Criança e Adolescente, e outras, almejando a prevenção, sensibilização e mobilização da sociedade civil.

Dias: conforme o calendário interinstitucional Horário: conforme a demanda

Responsável: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordadores.

Etapa 2 – Monitoramento

Todas as atividades previstas e realizadas serão monitoradas mensalmente, através de relatórios Conclusivos, pareceres encaminhados ao Centro Especializado de Referência de Assistência Social/CRESS/Japiim, assim como serão digitalizados e encaminhados ao Setor Financeiro da Organização para deliberação a SEAS.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1 – Identificar os usuários no bairro Mauazinho e seu entorno, as incidências de Jovens, adultos, idosos, famílias, crianças e adolescentes em situação de rua, através da abordagem social Reame, no período de 09 meses.	Fase I – Proteção Social proativa, através de ações que visem o conhecimento do território.	Atividade: Escuta/ Observação/Informação e comunicação. Dias da Semana/horário: Segunda, Terça e sexta - 8 às 14h Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e Abordador Resultados: identificação dos territórios de incidências vulnerabilidade e risco social.	Usuários (Crianças e adolescentes, jovem, adulto, idoso)	100	Mar/ 2021	Dez/ 2021



Meta 2 – Promover 80% das ações de cidadania que possibilitem resgatar a função protetiva da família e a inclusão social do público, por meio de atender as necessidades imediatas e encaminhamentos a rede socioassistencial, no período de 09 meses.	Fase II Ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social.	Atividade: 09 (nove) Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa. Dias da Semana: Sexta feira (1/mês) CH: 6hs. Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordador Social Resultados: Realizar ações sociais, visando o fortalecimento familiar e comunitário, bem como, atendimento social, psicológico e psicossocial.	Usuários (Crianças e adolescentes)	30	Mar/2021	Dez/2021
		Atividade: 20 (vinte) Reuniões Técnicas (Estudo de Caso) Dias da Semana: Quarta feira CH: 4 hs. Turno: Matutino (8 às 12h) Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordador Social. Resultados: Buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.	Reunião Técnica	20	Mar/2021	Dez/2021
		Atividade: 30 (trinta) Visitas domiciliares Dias da Semana: Quarta -feira CH: 3hs. Horário: 14hs às 17hs. Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social e Abordador Social Resultados: Identificação das famílias; a natureza das violações; as condições em que vivem; e condições de sobrevivência.	Usuários	30	Mar/2021	Dez/2021
		Atividade: Encaminhamentos para Serviços Socioassistenciais. Dias da Semana: Segunda a Sexta feira Horário: 8 as 17h Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, e Abordador Social. Resultados: Acesso dos usuários à rede de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	Usuários	Conforme Demanda	Mar/2021	Dez/2021



<p>Meta 3 –</p> <p>Participar em 90% das instâncias de discussão voltadas para o Sistema de Garantia de Direitos, visando uma articulação intersetorial, no período de 08 meses.</p>	<p>Fase III</p> <p>Articulação interinstitucional com os demais órgãos:</p> <p>Participar de campanhas, conferências, seminários, fóruns, ações preventivas realizadas ao longo do ano e reuniões da rede de Proteção de Garantia de Direitos.</p>	<p>Atividade: Participar de espaços de discussões e eventos da Rede de Proteção Social, sempre que divulgado, igualmente, articular junto a rede, Campanha Contra o Trabalho Infantil, e Campanha contra Exploração Sexual de Criança e Adolescente, e outras, almejando a prevenção, sensibilização e mobilização da sociedade civil.</p> <p>Campanhas/Ações de Sensibilização:</p> <p>01) 15 de abril - Campanha Internacional do Desarmamento Infantil. 02) 12 de Junho – Dia Mundial contra o Trabalho Infantil 03) 26 de junho – Dia Mundial de Combate as Drogas 04) Agosto – Campanha Políticas de Equidade. Para Tratar Bem de Todos. Saúde da População em Situação de Rua. 05) 7 de Setembro – Campanha Cidadania 06) Outubro – Campanha Outubro Rosa 07) Novembro – Campanha Novembro Azul 08) Dezembro – Dia Mundial de lutas contra a AIDS. 09) Dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos. 10) Reuniões mensais (dias conforme cronograma)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.➤ CREAS e CRAS <p>Dias da Semana: mediante divulgação</p> <p>Profissionais envolvidos: Assistente Social, coordenador e abordadores sociais.</p> <p>Resultados: Fortalecer a articulação intersetorial buscando a redução das violências do direito socioassistencial, seus agravamentos ou resistência.</p>	<p>Campanha/ Reuniões/ Ações de sensibilização</p>	<p>10</p>	<p>Mar/ 2021</p>	<p>Dez/ 2021</p>
---	---	---	--	-----------	----------------------	----------------------



8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Indicadores	Meios de verificação
01. Realizar proteção social proativa, com vistas à reinserção familiar e comunitária de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, contribuindo com a redução, agravamento ou reincidência das violações dos direitos socioassistenciais;	- Diminuir o número de pessoas que vivem em situação e/ou moradia de rua, assim como prevenir quanto ao Trabalho infantil e o Abuso sexual de crianças e adolescentes.	- Número de pessoas atendidas;	- Ficha de Entrevista Social - Registro fotográfico;
02. Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios socioassistenciais, almejando a redução do número de pessoas em situação de rua;	- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades	- Números de encaminhamentos com contra referência.	-Encaminhamentos direcionados - Ficha de produção
03. Participar das instâncias de discussão voltadas para o Sistema de Direitos humanos, visando fortalecer a garantia dos direitos fundamentais e sociais.	Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias	- Número de participantes.	- Lista de frequência; - Registro Fotográfico;



GEPCISEAS
Nº: 320
R\$:

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR ADITIVO
REPASSE SEAS	202.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 202.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Material de Consumo	R\$ 32.026,36
Material de Expediente	3.000,00
Gênero Alimentício	7.426,36
Material de Higiene	4.000,00
Material Esportivo	5.000,00
Derivados de Petróleo – Combustível	12.600,00

Serviço de Pessoa Física	R\$ 165.483,00
Coordenador do Projeto (CLT)	39.420,00
Assistente Social	27.000,00
Psicólogo	27.000,00
Abordador	36.900,00
Auxiliar Administrativo (CLT)	16.713,00
Motorista	18.450,00

Pessoa Jurídica	R\$ 4.490,64
FGTS	4.490,64

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 202.000,00
---------------------------------	-----------------------



GEPCISEAS
Nº 301
ASS: [assinatura]

9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenad. do Projeto (CLT)	1	9	4.380,00	39.420,00	Equipe utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa.
2	Assistente Social	1	9	3.000,00	27.000,00	
3	Psicólogo	1	9	3.000,00	27.000,00	
4	Abordador	2	9	4.100,00	36.900,00	
5	Auxiliar Administrativo (CLT)	1	9	1.857,00	16.713,00	
6	Motorista	1	9	2.050,00	18.450,00	
VALOR TOTAL					R\$ 165.483,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Biscoito	UN	240	1,95	468,00	Material utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, oferecendo lanches em determinadas atividades.
2	Bolacha Água e Sal	UN	240	4,50	1.080,00	
3	Café 250g	UN	180	4,50	810,00	
4	Fiambre	KG	60	8,50	510,00	
5	Margarina	UN	180	2,50	450,00	
6	Polpa de Frutas	KG	140	12,50	1.750,00	
7	Queijo Mussarela	KG	36	48,01	1.728,36	
8	Refrigerante	UN	90	4,00	360,00	
9	Yogurte	UN	180	1,50	270,00	
VALOR TOTAL					R\$ 7.426,36	

MATERIAL DE HIGIÊNE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Algodão	UN	77	2,00	154,00	Material utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, oferecendo higiene básica em determinadas atividades.
2	Barbeador	UN	120	1,95	234,00	
3	Colônia	UN	48	13,50	648,00	
4	Creme Dental	UN	96	2,25	216,00	
5	Desodorante	UN	96	5,00	480,00	
6	Escova de Dente	UN	96	2,75	264,00	
7	Pente	UN	90	1,85	166,50	
8	Sabonete	UN	96	1,50	144,00	
9	Shampoo	UN	96	8,50	816,00	
10	Toalha de Rosto	UN	90	9,75	877,50	
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00	



MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Balão Comum Nro.9 C/50	Pct	8	13,50	108,00	Material utilizado na Abordagem Socioeducativa / práticas artísticas, esportiva e recreativa / discussões e eventos da Rede de Proteção Social / e Escritório
2	Borracha P/ Apagar Branca C/24	Cxa	3	26,50	79,50	
3	Caderno Broxurão C. Dura C/5	Pct	12	35,00	420,00	
4	Caneta Esf. Bic Azul C/50	Cxa	3	39,90	119,70	
5	Caneta Esf. Bic Cor Preto C/50	Cxa	3	39,90	119,70	
6	Clips 2/0 Galvanizado	Cxs	11	3,50	38,50	
7	Cola Mil Tek Bond C/20g C/10	Pct	6	23,50	141,00	
8	Emborrachado C/10	Pct	11	12,90	141,90	
9	Fita Dupla Face Grossa C/ 36	Cxa	1	343,00	343,00	
10	Fita Gomada Transparente 50x50 C/48	Cxa	1	97,00	97,00	
11	Lápis Preto Nr. 2 C/144	Cxa	3	39,90	119,70	
12	Papel Oficio A4 C/10	Cxa	6	185,00	1.110,00	
13	Prancheta Em Duratex	Unid.	12	13,50	162,00	
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00	

MATERIAL ESPORTIVO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	TROFÉU	UN	4	119,90	479,60	Material utilizado na Abordagem Socioeducativa / práticas artísticas, esportiva e recreativa / discussões e eventos da Rede de Proteção Social
2	MEDALHAS	UN	60	8,00	480,00	
3	BOLA DE FUTSAL	UN	4	169,90	679,60	
4	BOLA DE BASQUETE	UN	2	59,90	119,80	
5	BOLA DE VOLEY	UN	2	189,90	379,80	
6	BOLA DE INICIAÇÃO	UN	3	42,00	126,00	
7	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	UN	1	359,00	359,00	
8	REDE DE FUTSAL (PAR)	UN	1	239,90	239,90	
9	REDE DE VOLEY	UN	2	159,90	319,80	
10	KIT DE TENIS DE MESA	UN	3	79,90	239,70	
11	JOGO RESTA 1	UN	1	65,00	65,00	
12	JOGO DE DAMA	UN	2	58,00	116,00	
13	JOGO DE XADREZ	UN	1	139,90	139,90	
14	JOGO DE BINGO	UN	1	139,90	139,90	
15	EMBORRACHADO INFANT AMARELINHA	UN	1	95,00	95,00	
16	JOGO DE DOMINÓ	UN	2	52,00	104,00	
17	JOGO DE BARALHO	UN	2	28,00	56,00	
18	APITO	UN	2	15,00	30,00	
19	JOGO DE CARTÃO DE ÁRBITRO	UN	1	16,00	16,00	
20	BOMBA DE INFLAR BOLA	UN	1	35,00	35,00	
21	COLETE DE FUTEBOL	UN	30	15,00	450,00	
22	MEIÃO	UN	20	14,00	280,00	
23	BOLINHA TENIS DE MESA	UN	10	5,00	50,00	
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00	



GEPC/SEAS
Nº: 323
Ass: [assinatura]

DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível (Diesel S10)	LT	3.290,68	3,829	12.600,00	Material utilizado na Abordagem Socioeducativa / transporte de usuários do projeto / e eventos da Rede de Proteção Social
VALOR TOTAL					12.600,00	

DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	1	9	498,96	4.490,64	Equipe utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa.
VALOR TOTAL					4.490,64	



GEPCISEAS
Nº: 324
RMS: (Cps)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (1,00)						
10.1 – CONCEDENTE						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
			R\$ 202.000,00			
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro



GEPC/SEAS
Nº: 325
Ass: Ceps

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2021.

LAR BATISTA JANELL DOYLE
Magaly Araujo
Diretora Executiva

Magaly Araujo

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 26 / Fevereiro / 2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

Manicilda Teixeira da Costa
Secretaria de Estado
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 25 de março de 2021

Número 34.467 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Eirunepé/Manaus/AM, dias, 12 e 13 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001554/2021-06.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dia, 19 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, que esteve reunido com o Ministro do Turismo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001579/2021-00.

3. Nomes, períodos, cargos, destino e objetivo: JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO - (dias, 10 e 11 de março), e LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA (dia, 23 de março de 2021), Assessores - Manaus/Manacapuru/Manaus/AM - Conduzir servidores da Unidade Integrada de Articulação às comunidades, para cumprirem agendas institucionais, nos referidos períodos.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001240/2021-03 e 01.01.011101.001607/2021-80.

4. Nomes, destinos, períodos e cargos: CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - Manaus/Natal/RN/Manaus/AM - de, 18 de março a 06 de abril) e IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR - (Manaus/Vitoria/ES/Manaus/AM - de, 17 a 23 de março de 2021, Assessores.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001511/2021-12 e 01.01.011101.001479/2021-75.

Objetivo: - Prestar apoio técnico para atuarem como ponto de assistência e acompanhamento, in loco, aos pacientes que foram transferidos para as referidas capitais que estão acolhendo as pessoas acometidas de COVID-19, em virtude da urgência vivenciada por este Estado do Amazonas e com base no Decreto n.º 43.276/2021.

5. Nomes, cargos, destinos e períodos: ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF, Assessora Técnica - Manaus/Barcelos/Manaus - de, 13 a 24 de março, KEILA OLIVEIRA DE FREITAS, Assessora Técnica, YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assessores - Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM) - de, 13 a 22 de março de 2021, com ônus no que se refere as passagens.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001550/2021-10 e 01.01.011101.001552/2021-09.

Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 38869

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (01.01.013102.00009557.2020-CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, de acordo com o Memorando n.º 149/2020-DA/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (Processo n.º 01.01.013102.00009557.2020-CSC), referente ao Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do grupo gerador de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, pelo menor preço global, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

II - ADJUDICAR, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa MAPROTEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.885.398/0001-04, no valor total de R\$ 49.211,88 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38902

PORTARIA Nº. 17/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme específica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato n.º 002/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RECHE GALDEANO & CIA LTDA.,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 01 de março de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato N.º	Contratada	Fiscais Substitutos
Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor II/ 223.426-2C	002/2021	RECHE GALDEANO & CIA LTDA.	Paulo Sérgio Paes Lessa e Jânio de Souza Alves

EXTRATO Nº 021/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 005/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ nº 63.692.354/0001-64, representado por seu representante legal, o Sr. CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionando um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000120, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 16/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001210.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38803

EXTRATO Nº 022/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 006/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ nº 63.692.354/0001-64, representado por seu representante legal, o Sr. CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Abordagem Social, para 100 (cem) usuários com perfil a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de sobrevivência de rua, qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000119, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001209.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38804

EXTRATO Nº 023/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 007/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, CNPJ nº 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para assegurar o serviço de abordagem social às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo a proteção integral; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000118, **Valor do Termo:** R\$ 200.602,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001207.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38805

EXTRATO Nº 024/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 008/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM, CNPJ nº 03.205.638/0001-57, representado por seu representante legal, o Sr. JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para construir processo de saída das ruas para indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando a redução do número de pessoas em situação de rua; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000124, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001211.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38806

EXTRATO Nº 025/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a INSPETORIA SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 02.906.798/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MADALENA LUIZA SCARAMUSSA; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para subsidiar o atendimento a 100 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, na faixa etária de 7 a 17 anos, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. A parceria subsidiará o pagamento de Pessoa Física, Jurídica e compra de materiais de consumo. O atendimento será realizado através de ações de abordagem social, busca ativa, visitas domiciliares, atendimento psicossocial e encaminhamento à rede de atendimento com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e proteção social às famílias, crianças e adolescentes atendidos; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000129, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001200.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38807

EXTRATO Nº 026/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 010/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ nº 04.566.352/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para subsidiar a continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos, como também às crianças filhas (os) de adolescentes acolhidas na Organização. O financiamento terá como objetivo o custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT), Material de Consumo. O serviço a ser oferecido tem como finalidade a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000128, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 16/12/2021; **Assinatura:** 15/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001216.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38808